



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA N° 528, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.012430/2016-94, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JURACI GUIMARÃES JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 0002799-84.2016.2.00.0000, a realizar-se no dia 12 de junho de 2019, na sede da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, em São Luís/MA, para oitiva de testemunha.

Parágrafo único. O membro continuará designado para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou redesignação do ato instrutório descrito no art. 1º.

• RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 jun. 2019. Seção 2, p.54.](#)